



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 201/2022 ANO XIII Divulgação: quinta-feira, 17 de novembro de 2022 Publicação: sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Giovani V. Mendes
Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 110, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período de **21/11/2022 a 28/11/2022**, o Desembargador **Sócrates Edgard dos Anjos**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99732-1566** e através do **E-MAIL plantaosegundograu@tjmmg.jus.br** para envio de documentos e informações referentes ao **plantão de 2ª Instância**.

Art. 2º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período de **21/11/2022 a 28/11/2022**, o Juiz **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99956-2702** e através do **E-MAIL plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br** para envio de documentos e informações referentes ao **plantão de 1ª Instância**.

Art. 3º Para assessorar os magistrados plantonistas fica designada a servidora **Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa**, no âmbito da 2ª Instância, e a servidora **Nathália Maria Cekiera de Moraes**, no âmbito da 1ª Instância, e para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite**.

Art. 4º O plantão judiciário na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará nos dias em que não houver expediente forense e antes ou depois do expediente administrativo normal, nos dias úteis, observados os seguintes parâmetros:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s horas de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo único. O plantão noturno, nos dias úteis ou não úteis, corresponde ao período compreendido entre as 18h00min01s do dia de seu início até às 7h59min59s da manhã seguinte.

Art. 5º Para que as petições, comunicações, autos e documentos enviados fora do horário de expediente sejam apreciados pelo magistrado plantonista, o peticionário deverá entrar em contato, imediatamente, com o servidor designado para o plantão através do telefone indicado nesta Portaria

Conjunta, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico, para formalização e conclusão ao plantonista.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

PORTARIA N. 1.488, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui o Comitê Gestor do Eproc no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a edição da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar normas e orientações voltadas às partes envolvidas nos processos judiciais, bem como aos usuários em geral, em face dos procedimentos aplicáveis aos processos eletrônicos;

CONSIDERANDO as demandas que visam ao aperfeiçoamento e à adequação das rotinas e dos procedimentos a serem adotados na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais advindos da implantação do sistema eletrônico de processos judiciais - Eproc;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir um corpo especializado para promover a análise de ações voltadas à implementação e ao aprimoramento do Eproc,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Eproc para análise das ações relativas ao sistema eletrônico de processos judiciais no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- I - desembargador Fernando Galvão da Rocha, que presidirá os trabalhos;
- II - juíza Daniela de Freitas Marques
- III - Edivaldo Pereira dos Santos;
- IV - Eli Alvarenga;
- V - Thiago Augusto Duarte Pereira.

Art. 3º São atribuições do Comitê:

- I - gerir e orientar o sistema eletrônico de processos nos aspectos relacionados a sua estrutura, seu funcionamento e aprimoramento;
- II - propor requisitos e manutenções corretivas e evolutivas que assegurem a permanente atualização do sistema eletrônico de processos sempre que necessário;
- III - analisar e apresentar soluções para as questões, os problemas e riscos que envolvam o sistema.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á quando convocado por seu presidente.

§ 1º O membro que estiver impossibilitado de participar de alguma reunião do Comitê deverá fazer-se

representar por substituto.

§ 2º O presidente do Comitê poderá, caso necessário, convidar representantes de outros órgãos para participarem das reuniões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Daise Marçal Gonçalves
Cargo: Assessora Jurídica
Matrícula: JME-0860-0
Destino: Brasília/DF
Atividade: Participação no Seminário Nacional de Assessoria Jurídica: Desafios e Soluções, Diante da NLLCA e da Lei de Estatais atualizado de acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/21
Período de afastamento: 28/11/2022 a 01/12/2022
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Vaneide Cristina da Cruz
Cargo: Assessora Jurídica do Presidente
Matrícula: JME-0438-3
Destino: Brasília/DF
Atividade: Participação no Seminário Nacional de Assessoria Jurídica: Desafios e Soluções, Diante da NLLCA e da Lei de Estatais atualizado de acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/21
Período de afastamento: 28/11/2022 a 01/12/2022
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Desembargador James Ferreira Santos
Cargo: Desembargador
Matrícula: JME-0372-7
Destino: Paracatu/MG
Atividade: Participação da Solenidade em Comemoração aos 15 anos do 45º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais.
Período de afastamento: 29/11/2022 a 30/11/2022
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 2º Sgt PM Sebastião Eustáquio Barros
Cargo: Motorista
Matrícula: JME-0390-5
Destino: Paracatu/MG
Atividade: Conduzir magistrado para a Solenidade em Comemoração aos 15 anos do 45º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais.
Período de afastamento: 29/11/2022 a 30/11/2022
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Giovane Gomes da Silva
Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula: JME-0956-7
Destino: Brasília/DF
Atividade: Participação no 16º Encontro do Poder Judiciário, na 11ª Reunião da Coordenadoria da Justiça Militar e em reunião com equipe técnica do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.
Período de afastamento: 20/11/2022 a 23/11/2022
Concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Ordem Administrativa nº 97/2022 CANCELADA nos termos do Despacho de Doc. 0248990, Processo SEI nº 22.0.000001454-4:

Beneficiário: Giovanne Gomes da Silva

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: JME-0956-7

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação no 16º Encontro do Poder Judiciário, na 11ª Reunião da Coordenadoria da Justiça Militar e em reunião com equipe técnica do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça

Período de afastamento: 20/11/2022 a 24/11/2022

Concessão de 4 e 1/2 (três e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Deferindo:

- prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para tomar posse, a contar de 12/11/2022, requerida pela candidata Thaís Fonseca Correa, nomeada para ocupar o cargo de Oficial Judiciária, especialidade Oficial Judiciária, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo de Servidores da Justiça Militar, conforme a Portaria n. 1.483/2022, publicada no DJMe de 11/10/2022, nos termos do art. 66, parágrafo 1º, da Lei Estadual n. 869/1952.

Designando:

- a servidora Marina Lopes Rossi, JME 0606-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Diretora Executiva, código JM-DS-02, DE-L3, no período de 17/10/2022 a 1º/05/2023;

- a servidora Anny Margareth Pereira Lucas, JME 0398-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Área, código JM-CH-02, CA-L2, no período de 17/10/2022 a 1º/05/2023;

- a servidora Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva, JME 0967-2, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Serviço, código JM-CH-03, CS-L3, no período de 17/10/2022 a 1º/05/2023.

*Ficando sem efeito os atos disponibilizados no DJMe de 09/11/2022.